PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO REMANESCENTE II

A Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, nos termos do art. 1º do Decreto 688, de 05 de agosto de 2021, que foram homologados de forma remanescente de acordo com a disponibilidade de recursos, para fins da Lei 14.017, de 29 de junho de 2020, acrescida da Lei 14.150/2021 a qual dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, os seguintes artistas, no âmbito do Município de Estiva Gerbi, até esta data:

CATEGORIA: D – APRESENTAÇÃO DE GRUPO

Proponente	RG	Projeto	Valor R$
Elisabete de Brito Esteves	40.384.648-1	Ler e Contar	4.037,87

De acordo com o edital 001/2021 – Prêmio de Produção Cultural 2021, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo irá elaborar programações para as apresentações das produções artísticas de música, dança, teatro, oficinas e similares, em espaços alternativos, bem como seus equipamentos culturais até o dia 31 de dezembro de 2021.

Também de acordo com o artigo 10.12 do edital supramencionado, os custos operacionais, de locação de som e iluminação e demais custos, são de responsabilidade tão somente do titular do projeto.

Observação: Os titulares dos projetos habilitados nesta homologação receberão através de e-mail a autorização para execução da atividade cultural com data, horário e local definidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme o edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Estiva Gerbi, 21 de outubro de 2021

_____

Cláudia Botelho de Oliveira Diégues